

Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 143, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025 PROJETO DE LEI Nº 70, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Dolores Nogueira Penido e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Dolores Nogueira Penido, Unidade Executora responsável pelo apoio às Escola Municipal Eduardo Gomes e Escola Municipal Dolores Nogueira Penido, inscrita no CNPJ sob o nº 57.105.399/0001-92, fundada em 18 de julho de 2024, com sede no Povoado São José das Pedras, s/n, zona rural do Município de Itaúna, CEP 35680-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 70/2025 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei nº 70/2025**

Itaúna-MG, 5 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 70/2025, que “***Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Dolores Nogueira Penido e dá outras providências***” para análise, deliberação e aprovação dessa i. Câmara.

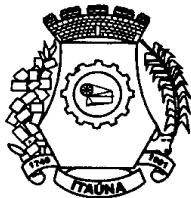
Solicito seja a presente proposição analisada **em regime de urgência**, nos termos dos arts. 111, I, “b”; 112; e, 113 (parte final), todos do Regimento Interno desta Casa do Povo; e, aprovado pelos motivos expostos na justificativa que o acompanha.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

**EXMO. SR.
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG**



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores** e Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública a Caixa Escolar Dolores Nogueira Penido, entidade regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 57.105.399/0001-92, fundada em 18 de julho de 2024 e sediada no Povoado São José das Pedras, s/n, zona rural do Município de Itaúna.

A Unidade Executora Caixa Escolar Dolores Nogueira Penido, que atende às Escola Municipal Eduardo Gomes e Escola Municipal Dolores Nogueira Penido, configura-se como associação de apoio escolar que desenvolve atividades essenciais para o pleno funcionamento das referidas unidades de ensino. Atua diretamente na melhoria das condições de aprendizagem, no fortalecimento das ações pedagógicas e no atendimento das demandas administrativas e estruturais das escolas, contribuindo para a oferta de uma educação pública de maior qualidade às crianças da comunidade rural. Seu trabalho reforça a inclusão, o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento educacional local.

A declaração de utilidade pública possibilitará o fortalecimento institucional da entidade, ampliando sua capacidade de formalizar parcerias, firmar convênios e captar recursos destinados ao aprimoramento da educação no Povoado São José das Pedras. Tal reconhecimento favorecerá investimentos em infraestrutura, aquisição de materiais didáticos, execução de atividades complementares e ações de apoio às famílias atendidas.

Trata-se, portanto, de medida revestida de relevante interesse social, plenamente alinhada às políticas públicas municipais voltadas à promoção da educação, especialmente nas comunidades rurais, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano, social e educacional de uma das regiões mais tradicionais de nosso Município.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta à elevada apreciação dos nobres Vereadores, certos de que sua aprovação representará mais um importante avanço na consolidação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência em Itaúna.

Itaúna-MG, 5 de dezembro de 2025.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna